



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **222/2022**
Emissão: **05/09/22**
Processo: **202200058003944**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**
Nome: LIDER BORRACHAS EIRELI CNPJ: 37.637.394/0001-01
Fone: (62) 3233-1662 Contato: MARIA JOSE Email: liderborrachas@terra.com.br
End: AV ANHANGUERA Nº: 8579 CEP: 74.503-100
Bairro: CAMPINAS Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Capa de chuva plástica descartável, incolor, com capuz e embalada individualmente. MARCA OFERTADA PR CAPAS	Unid	1,85	300	R\$ 555,00
002	-	Guarda-Chuva/Sol impermeável. MARCA OFERTADA BEL	Unid	179,90	10	R\$ 1.799,00
Valor por extenso: Dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais.			Total	R\$	2.354,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Mariane Aquino (CSG) 062 3201-9435**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição
(Portaria nº 248/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO